15/11/2019 SEI/IFMG - 0294933 - Portaria



Boletim de Servico Eletrônico em 15/04/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 414 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica, Concomitante, no IFMG campus Ibirité.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução nº 24, de 13 de julho de 2018 do Conselho Superior, que autoriza a criação do curso Técnico em Mecatrônica, Concomitante,

Considerando o Parecer DLNE/PROEN/IFMG/SETEC/MEC nº 29, de 12 de abril de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica, Concomitante, turno de funcionamento vespertino, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, no IFMG campus Ibirité.
- Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Kleber Gonçalves Glória, Reitor, em 15/04/2019, às 09:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



23825.000011/2018-59 0294933v1